



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO Nº 99056/2024

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DESTINADO(S) A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER CONTROLE INTERNO

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Eletrônico nº 000140/2025** referente ao **Processo Pregão Eletrônico nº 99056/2024**, do tipo “ **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**”, que tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura **aquisição de suprimentos e material de processamento de dados**, destinado(s) a atender as Secretarias Municipais do município de Barcarena, Estado do Pará, com valor inicial estimado para contratação de **R\$ 2.647.671,59** (dois milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Celebrado por intermédio da CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 06.079.623/0001-88 com as licitantes vencedoras - **37.400.911 JOEL SILVA GOMES**, CNPJ nº 37.400.911/0001-16, com o valor global de **R\$ 24.556,90** (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos); **50.718.368 PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA**, CNPJ nº 50.718.368/0001-68, com o valor global de **R\$ 5.859,68** (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos); **51.032.150 REINALDA DOS SANTOS COSTA**, CNPJ nº 51.032.150/0001- 18, com o valor global de **R\$ 145.264,96** (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos); **57.381.927 ALESSON TITO GEMAQUE RAYOL**, CNPJ nº 57.381.927/0001-36, com o valor global de **R\$ 25.893,00** (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais); **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA**



Sistema de Controle Interno - SCI

LTDA, CNPJ nº 45.538.349/0001-10, com o valor global de **R\$ 47.227,26** (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos); **BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ nº 39.344.423/0001-64, com o valor global de **R\$ 8.750,40** (oito mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos); **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 08.692.456/0001-71, com o valor global de **R\$ 7.188,83** (sete mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos); **C AGUIAR**, CNPJ nº 41.746.486/0001-99, com o valor global de **R\$ 15.100,00** (quinze mil e cem reais); **E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ nº 37.165.739/0001-63, com o valor global de **R\$ 24.644,47** (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); **E. DO S. MACEDO DA SILVA**, CNPJ nº 02.525.328/0001-57, com o valor global de **R\$ 214.514,67** (duzentos e quatorze mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos); **I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ nº 33.149.502/0001-38, com o valor global de **R\$ 12.940,33** (doze mil, novecentos e quarenta reais e trinta e três centavos); **INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ nº 00.968.806/0001-78, com o valor global de **R\$ 103.778,20** (cento e três mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos); **J & K COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 04.338.231/0001-60, com o valor global de **R\$ 15.426,70** (quinze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos); **J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 29.243.087/0001-00, com o valor global de **R\$ 7.498,80** (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **J.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 42.016.115/0004-67, com o valor global de **R\$ 293.957,81** (duzentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos); **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 50.958.011/0001-57, com o valor global de **R\$ 5.449,60** (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); **OLIVEIRA & ALMEIDA INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 13.218.025/0001-08, com o valor global de **R\$ 11.282,25** (onze mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos); **P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 48.199.907/0001-58, com o valor global de **R\$ 4.760,00** (quatro mil, setecentos e sessenta reais); **R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL**, CNPJ nº 12.443.548/0001-95, com o valor global de **R\$ 323.194,52** (trezentos e vinte e três mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos); **SCORPION INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 04.567.265/0001-27, com o valor global de **R\$ 1.522,18** (mil quinhentos e vinte e dois reais e dezoito centavos); **TECHX INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 48.411.373/0001-81, com o valor global de **R\$ 3.711,42** (três



Sistema de Controle Interno - SCI

mil, setecentos e onze reais e quarenta e dois centavos); **WERNETECH INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 33.479.392/0001-72, com o valor global de **R\$ 87.392,00** (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais); **XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA**, CNPJ nº 03.709.582/0001-78, com o valor global de **R\$ 31.420,00** (trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais).

Verificou-se que o presente procedimento licitatório encontra-se formalmente instruído e em conformidade com a legislação vigente. Com fundamento no **art. 6º, inciso XLI, e no art. 29 da Lei nº 14.133/2021**, considerando a regular publicação no Diário Oficial do Município de Barcarena, bem como a estrita observância das condições estabelecidas no Edital e demais instrumentos legais correlatos.

Consta dos autos que, após a publicação do edital e dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, **houve a apresentação de pedidos de esclarecimentos**, e todos foram respondidos dentro dos prazos previstos no instrumento convocatório e não geraram mudanças no edital.

Verificou-se, ainda, que, concluída a fase de lances e julgamento das propostas, foi realizado o aceite das propostas mais vantajosas, seguido do encaminhamento da documentação exigida para habilitação. Após o transcurso do prazo legal, **houve a manifestação de intenção de interposição de recursos administrativos** pela empresa 56.979.281 RICARDO FERNANDES FEITOSA BENEDICTO. No entanto, após análise foi **JULGADO IMPROCEDENTE** pela autoridade competente, optando por manter a habilitação das empresas infracitadas.

Consumando, portanto, a habilitação das empresas mencionadas, nos termos do instrumento convocatório. Ressalte-se que, em observância aos princípios da economicidade, eficácia e celeridade, o valor global final negociado, sem os itens fracassados, foi de **R\$ 1.421.333,98** (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos). Representando uma economia de **R\$ 1.226.337,61** (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), correspondendo a **aproximadamente 46,32% de economia**.



Sistema de Controle Interno - SCI

Declara ainda que, o **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99056/2024** encontra-se em conformidade com as formalidades legais, atendendo aos requisitos mínimos exigidos. Entre esses requisitos, destacam-se o documento de formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, o edital e anexos, as atas das sessões, o ato de designação do pregoeiro, a justificativa de dispensa de divulgação da intenção de registro de preços, o parecer jurídico nº 820/2024/PGM/PMB, estando, até o momento, apto a produzir seus efeitos para a municipalidade.

É importante frisar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que foram devidamente observados os procedimentos legais e formais previstos no **Pregão Eletrônico nº 99056/2024**, com estrita observância às normas estabelecidas na legislação licitatória vigente.

Diante da regular instrução processual e da justificativa apresentada quanto à necessidade de **registro de preço para eventual e futura aquisição de suprimentos e material de processamento de dados**, no âmbito das Secretarias do Município. Assim, manifesto-me favoravelmente à homologação do certame Pregão Eletrônico nº 99056/2024, com adjudicação do objeto, caso assim seja do interesse público.

Barcarena-PA, 28 de maio de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0029/2025- GPMB